

**Portaria n.º. 47/2023**

Porto Velho, 30 de janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Considerando o Memorando n.º.10/2022/GEAD/IPAM, de 08 de fevereiro de 2022.

Resolve,

Retificar a Portaria n.º089/2022 publicada no DOM n.º.3156 de 17 de fevereiro de 2022, que designa as servidoras: **MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA – Titular**, cadastro n.º 15695AT, Secretária da Coordenadoria Técnica e **ANA PAULA BASTOS SOUTO NUNES DUARTE – Suplente**, cadastro n.º. 12840AT, Secretária Executiva da Presidência, para o gerenciamento dos contratos da empresa **OI S.A**, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43 tendo como **OBJETO**, a prestação de serviços de telefonia com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

**Onde se lê:**

Maria Jacinta Barbosa de Oliveira – Matrícula n.º 15695AT – Titular

Ana Paula Bastos Souto Nunes Duarte – Matrícula n.º 12840AT – Suplente

**Leia-se:**

Maria Jacinta Barbosa de Oliveira – Matrícula n.º 15695AT – Titular

Sabrina Pescador Hermida – Matrícula n.º 21365AT – Suplente

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(Assinado Eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente